

Preseitura Municipal de Rio Grande da Serra

DECRETO Nº 744 de 21 de JANEIRO DE 1990.

Dispõe sobre aumento de tarifa dos transpor- tes coletivos do Município.

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º.- Fica estabelecida a seguinte tari fa para o transporte coletivo no Município, a partir das 24:00 ' horas do dia 21.01.90 em NCZ\$4,00 (Quatro Cruzados Novos) e a partir do dia 01.02.90 em NCZ\$5,00 (Cinco Cruzados Novos).

Artigo 2º.- Conceder-se-à um desconto de 50%' (Cinquenta por cento)para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

Artigo 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,'
21 de janeiro de 1990 - 25º Ano de emancipação politica-adminis-'
trativa:

APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

....